ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 547, de 09 DE MARÇO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Eurico Rosa, em Governador Portela, 2º Distrito dêste Municipio.

Art. 2º - A travessa a que se refere o artigo primeiro, tem seu início na Rua D. Carlota e término na Estrada do Ramal.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 17 de março de 1972.

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
=Prefeito Municipal=